



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Em dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MMª Sra. Juíza MARISE COSTA RODRIGUES, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Presidente do Comitê;

MMª. Sra. Juíza CLÁUDIA MÁRCIA DE CARVALO SOARES, Titular da Vara do Trabalho de Itaperuna, escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;

MM. Sra. Juíza FERNANDA STIPP, Titular da 4ª Vara de Campos dos Goytacazes, representante eleita pela votação direta pelos magistrados;

MM. Sr. Juiz FILIPI RIBEIRO ALVES PASSOS, Juiz Substituto, suplente;

MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO McCLOCHRIE, Juiz Substituto, suplente;

MM. Sr. Juiz RONALDO CALLADO, Juiz Titular da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, suplente do Presidente do Comitê;

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;

Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Ilmo. FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO, suplente do servidor escolhido pelo Presidente deste Tribunal; .

Ilmo. Sr. FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, Diretor Geral do E. TRT;

Ilmo. Sr. BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, servidor convidado, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE.

Ilmo. Sr. RICARDO CATHAR servidor, Diretor da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da ADICS.

Ilmo. Sr. OSVALDO LUIS ABREU DE OLIVEIRA, Diretor da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da ADICS.

Abertos os trabalhos pela Presidente deste Comitê foram apresentadas as duas últimas atas e aprovadas por todos os membros presentes.

Após, foi apresentado pela Presidente do Comitê a resposta do ofício encaminhado para a Presidência solicitando a assentada do Comitê no CAD, o que restou indeferido, sob o fundamento de que não cabe à este Comitê a assentada ali por tratar-se de alta corte de decisão administrativa. Ficou deliberado que no momento não será novamente encaminhada a questão, em que pese todos entendam ser necessário o assento do Comitê ali, ainda que sem direito a voto

Após, foi dada a palavra para o Sr. Flávio, para que se manifestasse sobre as alterações do orçamento em 2016 em razão da redução dos custos, ele afirmou que os maiores contratos são os de vigilância, limpeza, correios e luz, sendo necessário o corte de despesas de mais de 50 milhões de reais. Disse da necessidade de cortes, ainda que de contratos pequenos, para conseguir alçar o valor necessário, bem como a implementação de medidas para garantir o funcionamento do Tribunal. Apresentou números atuais quanto aos gastos dos maiores contratos e sustentou ser necessária a gestão patrimonial. Salientou que o Primeiro Grau tem de velar pelo planejamento estratégico, especialmente no que pertine à construção de prédios próprios.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoaprimeirograu@trt1.jus.br

Considerando que uma das medidas adotadas pela Presidência do TRT foi o corte de um estagiário de primeiro grau, sustentou a Magistrada Marise a necessidade de manutenção de um estagiário na Vara e que também deve ser observada a questão social atinente. O Diretor Geral, Flávio, afirmou a necessidade de cortes de pequena monta, para garantir o funcionamento do TRT tendo o contrato de estágio de primeiro grau apontado pela ESACS como passível de corte.

A Juíza Cláudia sustentou a necessidade de que se observem nas decisões administrativas o zelo com o Primeiro Grau, inclusive com a comunicação prévia e estabelecimento de diálogo, sendo certo que a questão dos estagiários mostra que tal não existe. Em contraponto, sustentou o Diretor Geral Flávio que este jamais foi convidado para estar neste Comitê e que o mesmo se disponibiliza a discutir os projetos da Diretoria Geral, sendo que sempre teve por cuidado o Primeiro Grau, pois a Administração se pauta nisto.

Ainda com relação ao estágio, em ligação telefônica foi dito pela servidora Rosa que os contratos de estágio que estão sendo encerrados em razão do orçamento são em sua maior parte os contratados no início do ano, quando contratados 154 estagiários de primeiro grau.

Ficou ajustado que na próxima reunião será deliberada proposta para a presidência relativa à redução de horário de atendimento ao Público;

A Presidente Marise esclareceu que em princípio, todas as pendências relativas ao Fórum já foram resolvidas, com o que todos concordaram.

Quanto ao mais, foi suscitada a posição do Comitê em relação a divulgação de nota de falecimento de servidores, sendo que todos os membros entenderam que a questão de divulgação de tal foge as atribuições deste Comitê.

Foi trazida à reunião a proposta de instalação de programa de voz para audiência, entendendo o Comitê ser impossível agora em razão do afirmado pelo Flávio quanto aos cortes orçamentários.

Deliberou-se que fosse oficiada a Presidência deste Tribunal para requerer a apreciação do ofício anteriormente enviado sobre estagiários.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

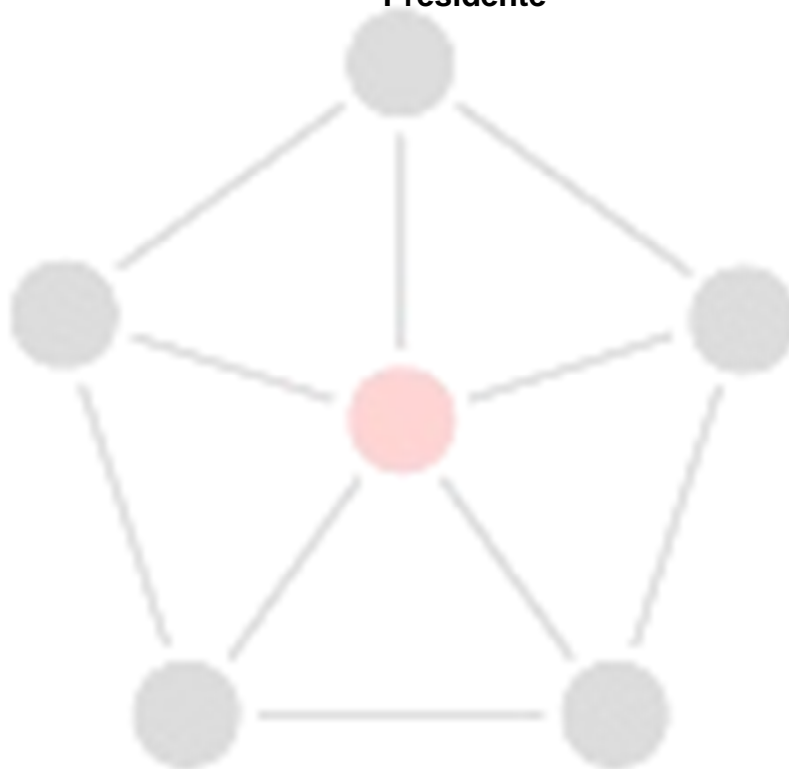
No mais, considerando as necessidades de corte, este Comitê levantará em próxima reunião, o que poderá ser objeto de corte e enviará ofício sugerindo ao Comitê de Segundo Grau que também o faça.

Foi agendada a próxima reunião para 11.03.16 às 10h00.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

Marise Costa Rodrigues

Presidente



Priorização do **1º Grau** da Justiça
A nossa meta é você